



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0097/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 45, de 15/6/2015, da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e dos Comunicados n.º 006/2019 – CE-CONCAM/GRU, de 11 de maio de 2019, e n.º 011/2019 – CE-CONCAM/GRU, de 08 de junho de 2019

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0037/2017, de 30 de maio de 2017.

Art. 2.º - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP - Câmpus Guarulhos.

Representantes dos servidores docentes

Ana Paula Ximenes Flores (Titular)

Juliana Bilecki da Cunha (Titular)

Leonardo Silvestre Neman (Titular)

Rafael Magno Alves (Titular)

Representantes dos servidores técnico-administrativos

Carolina Pinterich da Silva (Titular)

Christiane Paiva Magalhães (Titular)

Sergio Andrade Silva Leal (Titular)

Representantes dos discentes

Gabriela Aparecida Izidoro de Souza (Titular)

João Paulo Adams Baltieri (Titular)

Maike Martins (Titular)

Thainara Silva de Souza (Titular)

Emanuel Ricardo Biet Resende (1º Suplente)

Victória Silva Alves de Oliveira (2º Suplente)

Leticia Rejane Vidal Souza (3º Suplente)

Vinicius Airton Morais Melo (4º Suplente)

Luyara Santiago Ferreira (5º Suplente)

Art. 3.º - O mandato dos membros do Conselho de Câmpus é de 2 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente, conforme o Art. 4.º da Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015.

Art. 4.º - O Diretor-Geral do câmpus é membro nato e presidente do Conselho de Câmpus, conforme o parágrafo 1º do Art. 3.º da Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR